

Chamada EDP de Projetos Incentivados

Sim para cuidar do futuro

(LEIS FEDERAIS E FUNDOS 2026/2027)

O Instituto EDP, em consonância à Política de Responsabilidade Social da EDP, convida organizações socioambientais, culturais e esportivas a apresentarem propostas para o processo da chamada de projetos incentivados, durante o período de inscrições entre **15 de julho e 31 de agosto de 2026**. O valor total projetado para esta **Chamada EDP de Projetos Incentivados** é de até R\$ 12 milhões por meio das Leis Federais de Incentivo ao Esporte, à Reciclagem, Fundo do Idoso, Fundo da Criança e do Adolescente, Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) e Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

A Chamada reforça o compromisso da EDP com a promoção de oportunidades por meio de iniciativas sociais, esportivas, culturais e sustentáveis, alinhadas ao programa **Y.E.S. – You Empower Society**. O objetivo é apoiar projetos que melhorem a qualidade de vida e o desenvolvimento das comunidades, com foco em educação e capacitação, geração de renda, empoderamento cultural, democratização do acesso à cultura e ao esporte, preservação ambiental, economia circular e transição energética justa.

A EDP se reserva ao direito de considerar a seleção de projetos adicionais, alinhados à sua estratégia de impacto sociocultural, mesmo que não estejam inscritos ou aprovados na chamada.

1. SOBRE NÓS

Instituto EDP

Criado em 2007, o Instituto EDP é uma organização sem fins lucrativos, responsável pela gestão, desenvolvimento e coordenação dos investimentos socioambientais, culturais e esportivos da EDP na América do Sul.

EDP South America

O grupo EDP está presente em quatro regiões: América do Norte, Ásia-Pacífico, Europa e América do Sul. Na América do Sul, atua nos segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, bem como no desenvolvimento, construção e manutenção de ativos eólicos e solares, com ativos no valor de R\$ 41 bilhões, o que a torna a segunda maior operação do grupo. A empresa tem mais de 12.000 funcionários diretos e terceirizados. No Brasil, a EDP também oferece soluções energéticas voltadas para o mercado B2B, como geração solar distribuída e venda de energia no mercado livre. Seu negócio de Distribuição atende a cerca de 3,8 milhões de clientes no estado de São Paulo e no estado do Espírito Santo. Referência em ESG, a EDP é reconhecida como uma das empresas de energia elétrica mais sustentáveis do mundo pelo índice Dow Jones, além de ter sido incluída no Índice de Igualdade de Gênero da Bloomberg. Nos mercados da Europa e da América do Sul, a EDP ganhou o prêmio Top Employer 2025, além de ter sido eleita a empresa mais inovadora do setor elétrico brasileiro pelo Valor Econômico por quatro anos consecutivos.

2. MECANISMOS E RECURSOS:

De acordo com a Política de Investimentos Sociais da EDP no Brasil, para esta seleção pública serão aceitos projetos aprovados em lei de incentivo federal nas seguintes categorias:

- Lei Federal de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/06
- Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso
- PRONON – Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica
- PRONAS/PCD – Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – Lei nº 12.715/2012, regulamentados pelo Decreto nº 7.988/2013 e tiveram a vigência prorrogada até 2026 pela Lei nº 14.564/2023)
- Lei de Incentivo à Reciclagem nº 14.260/2021, Decreto nº 12.106/2024

Previsão de R\$ 12 milhões

**Fundo da Criança
e do Adolescente**
R\$ 2 milhões

Fundo do Idoso
R\$ 2 milhões

Lei do Esporte
R\$ 3 milhões

PRONON
R\$ 2 milhões

PRONAS
R\$ 2 milhões

**Lei da
Reciclagem**
R\$ 1 milhão

3. DIRETRIZES PRIORITÁRIAS DA EDP

Diretrizes Gerais e por leis:

- Educação, formação e capacitação como base dos projetos.
- Qualificação de profissionais e empreendedores em cultura, esporte e áreas sociais.
- Impacto social nos territórios onde a EDP atua.
- Projetos com histórico de mensuração de indicadores de impacto.
- Valorização da diversidade cultural e das regionalidades.
- Geração de emprego e renda nas comunidades locais.
- Projetos estruturantes com potencial de legado.
- Reflexão sobre sustentabilidade, inclusão, diversidade e cidadania.
- Itinerância: projetos que alcancem diferentes estados.
- Adoção de práticas sustentáveis.

- Apoio à Transição Energética Justa e geração de empregos verdes.
- Contribuição aos ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Projetos Esportivos

Modalidades estratégicas: **Surf e Corrida** com foco em projetos que tenham o esporte como ferramenta educacional e de inclusão (sem foco em alta performance); apoio à educação e crianças e jovens, apoio à formação de educadores. promoção do acesso ao esporte.

Projetos de Reciclagem

Fomento ao empreendedorismo social por meio da gestão de resíduos em comunidades, programas de Educação, Sensibilização e Pesquisa relacionados à reciclagem e gestão de resíduos.

Projetos de Saúde

Alinhados ao escopo das Leis do PRONAS/PCD e do PRONON, com foco nos municípios onde a EDP mantém atuação.

Projetos Sociais (FIA e Idoso)

Formação em temas como educação ambiental, digital, financeira, empreendedorismo, geração de renda, arte, cultura e esporte.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A) Habilitado na respectiva Lei de Incentivo com comprovante (DOU ou Declaração do Conselho)
- B) **Localidade:** municípios prioritários
- C) **Entregas:** Claras e objetivas, alinhadas às diretrizes e temas prioritários da EDP (Educação e Transição Energética Justa)
- D) **Indicadores e Metas:** Devem ser claros e mensuráveis, com foco em impacto social. Prioridade para projetos com monitoramento contínuo. Exemplos:
 - 1. Beneficiários de grupos minorizados
 - 2. Pessoas capacitadas
 - 3. Empregos e renda gerados
 - 4. Carga horária de cursos/oficinas
 - 5. Autoestima dos participantes
 - 6. Recuperação do aprendizado
- E) **Relevância do Impacto:** Avaliação da importância do problema, alcance e acessibilidade.
- F) **Impacto Positivo na Imagem da EDP:** Valorização de projetos com boa percepção pública e impacto em comunidades em que atuamos e boas contrapartidas

- G) **Circulação/Abrangência geográfica:** Projetos com atuação em dois ou mais estados (conforme Anexo I) são preferíveis.

5. INSCRIÇÕES E PRAZOS

A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela plataforma Prosas, disponibilizada no site do Instituto EDP: <https://prosas.com.br/editais/18315-chamada-edp-de-projetos-incentivados-sim-para-cuidar-do-futuro-2026>

Para participar da seleção, as organizações deverão preencher o cadastro na plataforma, e anexar cópia do Diário Oficial da União com a aprovação do Projeto na respectiva Lei de incentivo, com data para captação de recursos ou Declaração do órgão competente (Fundos Municipais ou Estaduais).

Inscrições: 15 de julho (Quarta-Feira) a 31 de agosto (Segunda-Feira) até às 18h (horário de Brasília).

Avaliação Qualitativa dos Projetos: De 1º a 25 de setembro

Alinhamento Técnico: De 28 de setembro a 9 de outubro

Análise Documental: De 13 a 30 de outubro

Divulgação do resultado: 2 de dezembro

Repasso de recurso: Até 30 de dezembro

Esta Chamada respeitará o seguinte prazo de inscrição, seleção e resultados:

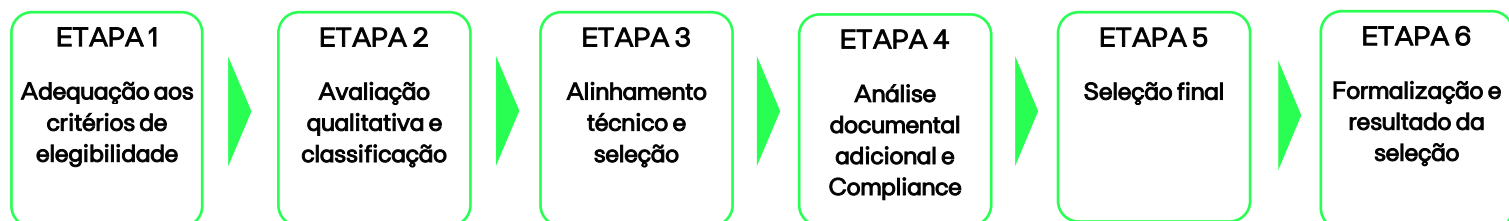
As datas descritas acima poderão ser prorrogadas a exclusivo critério do Instituto EDP, que publicará em seu site qualquer alteração nesse sentido.

6. DURAÇÃO DO APOIO

O apoio do Instituto EDP aos projetos aprovados por meio desta Chamada valerá para o biênio 2026-2027.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS - ETAPAS

Todos os projetos recebidos serão submetidos à análise e exigências das seguintes etapas:



ETAPA 1 – Adequação aos critérios de elegibilidade

Análise do cumprimento dos requisitos básicos e documentais:

- **Proponente:** Projeto **habilitado** em lei de incentivo.
- **Limitação institucional:** Sem vínculo institucional com funcionários, colaboradores e consultores da EDP ou Instituto EDP.
- Anexar cartão CNPJ
- **Proposta:** Projeto preenchido integralmente na plataforma.
- **Território:** Projeto localizado nas regiões foco da seleção.
- **Comprovação – Esporte, reciclagem e saúde:** anexar DOU com aprovação e prazo vigente.
- **Comprovação – Criança/Adolescente ou Idoso:** Anexar declaração do Conselho correspondente.

ETAPA 2 – Avaliação qualitativa e classificação

Análise por comitê interno, com base em critérios qualitativos e estratégicos, detalhado no item 4 acima, levando em conta também os pontos abaixo:

- Formulário completo, claro e objetivo
- Entregas detalhadas (público, horas, metas, indicadores)
- Compatibilidade da proposta com o valor solicitado

ETAPA 3 – Alinhamento técnico e negociação

Propostas com melhor pontuação seguirão para esta etapa de negociação, onde serão consideradas a viabilidade e relevância local, a capacidade da organização, o alinhamento técnico do projeto, além de possíveis ajustes orçamentários e a aderência à estratégia da EDP.

ETAPA 4 – Análise documental adicional e compliance

Após a etapa de qualificação técnica e negociação, as organizações selecionadas serão solicitadas a enviar a documentação necessária para a formalização do contrato e o aceite do termo da EDP.

Serão avaliados os quesitos de Compliance dos proponentes, podendo ser desclassificatório.

ETAPA 5 – Seleção final

Avaliação conjunta entre especialistas do Instituto EDP e lideranças da empresa, considerando:

- Disponibilidade de recursos
- Prioridades territoriais
- Potencial de impacto e alinhamento estratégico

ETAPA 6 – Resultado da seleção, formalização e pagamentos

- Assinatura do contrato de patrocínio com os proponentes selecionados
- Processo de pagamentos após a assinatura dos contratos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A empresa não se opõe à captação de recursos complementares — como patrocínios, permutas, apoios ou colaborações — pelos projetos selecionados, desde que tais recursos não sejam provenientes de outras pessoas jurídicas atuantes no mesmo setor da empresa. Neste caso, solicitamos que sejam informados os patrocinadores já confirmados, as respectivas cotas de patrocínio e se há possibilidade de exclusividade no município de realização do projeto, de forma a garantir à empresa a condição de patrocinadora exclusiva do setor. Caso não seja possível, solicitamos que isso também seja informado expressamente.

8.2 A presente Chamada de Projetos poderá ser alterada ou encerrada a qualquer momento, por decisão do Instituto EDP, mediante comunicação aos interessados através de publicação no site www.institutoedp.org.br, sem prejuízo, podendo ser comunicada também por quaisquer outros meios de comunicação internos, físicos e/ou eletrônicos.

8.3 As condições desta Chamada de Projetos estão sujeitas a alterações determinadas pelas autoridades governamentais.

8.4 Os proponentes deverão comprometer-se com o reporte de todo e qualquer relacionamento com agentes públicos, inclusive durante a realização do projeto.

8.5 Os proponentes deverão comprometer-se com o envio de relatórios periódicos de monitoramento, conforme modelo e cronograma definidos pelo Instituto EDP.

8.6 Os proponentes deverão se comprometer a tomar conhecimento e observar a Lei Anticorrupção – Lei 12.846/2013 de 1/8/2013 e o Código de Ética da EDP no Brasil

https://www.edp.com.br/media/vpwnokjd/edp_codigodeetica_br_2020_at_09-11-21.pdf

8.7 Ao enviarem fotos e demais registros, os proponentes deverão garantir que possuem as devidas autorizações de uso de imagem dos participantes, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), assumindo total responsabilidade por sua coleta, autorização e veiculação — inclusive nos casos em que a divulgação seja realizada pela empresa, uma vez que o material foi cedido pelo próprio proponente. Caso não disponham dessas autorizações, deverão informar expressamente ao Instituto.

8.8 As empresas da EDP no Brasil se eximem de toda e qualquer responsabilidade relativa ao uso indevido de direitos autorais e de uso de imagem e voz, por quaisquer pessoas que tenham acesso a quaisquer materiais de divulgação desta Chamada de Projetos, através de redes sociais, especialmente em sites como *Facebook*, *Twitter*, *Instagram*, *YouTube*, ou de outras comunidades dessa natureza.

8.9 O proponente exime o Instituto EDP de qualquer dano ou ônus decorrente do investimento realizado, bem como de sua utilização.

8.10 A participação nesta Chamada de Projetos implica a aceitação total e irrestrita

de todos os itens nela dispostos, bem como de seus formulários e eventuais anexos.

8.11 As disposições desta Chamada de Projetos prevalecem sobre quaisquer instruções, interpretações ou esclarecimentos prestados, por quem quer que seja e por quaisquer meios, incluindo as redes sociais acima citadas.

8.12 O ato de inscrição no processo de seleção desta Chamada de Projetos configura a adesão do proponente, de forma irrevogável e irretratável, a todas as regras desta Chamada de Projetos.

8. DÚVIDAS E OUTROS ESCLARECIMENTOS

Esclarecimento sobre a ferramenta PROSAS para submissão dos projetos, entrar em contato com o suporte técnico através do whatsapp (31) 99919-8781. Sobre o processo de seleção poderá ser obtido enviando para o e-mail institutoedp@edpbr.com.br / Assunto: Chamada EDP 2026-2027.

ANEXO I

Lista de Municípios por Estado

(*) Localidades prioritárias para investimento social em 2026/2027

Bahia

- Formosa do Rio Preto
- Xique xique

Espírito Santo

- | | |
|--|----------------------|
| · Afonso Cláudio (*) | · Irupi |
| · Água Doce do Norte | · Itaguaçu |
| · Alegre | · Itapemirim |
| · Alfredo Chaves (*) | · Itarana |
| · Anchieta (*) | · Iúna |
| · Apiacá | |
| · Aracruz (*) | |
| · Atílio Vivacqua (*) | |
| · Baixo Guandu | |
| · Barra de São Francisco (*) | |
| · Boa Esperança | · Jaguaré |
| · Bom Jesus do Norte | · Jerônimo Monteiro |
| · Brejetuba | · João Neiva |
| · Cachoeiro de Itapemirim (*) | · Laranja da Terra |
| · Cariacica (*) | · Linhares (*) |
| · Castelo | · Mantenópolis |
| · Colatina: exclusivamente distrito de Itapina | · Marataízes |
| · Conceição da Barra | · Marechal Floriano |
| · Conceição do Castelo | · Mimoso do Sul |
| · Divino de São Lourenço | · Montanha (*) |
| · Domingos Martins | · Mucurici |
| · Dorcas do Rio Preto | · Muniz Freire |
| · Ecoporanga | · Muqui |
| · Fundão (*) | · Nova Venécia (*) |
| · Guaçuí | · Pedro Canário |
| · Guarapari (*) | · Pinheiros |
| · Ibatiba | · Piúma |
| · Ibirapu | · Ponto Belo |
| · Ibitirama | · Presidente Kennedy |
| · Iconha | · Rio Bananal |
| | · Rio Novo do Sul |

- Santa Leopoldina (*)
- Santa Maria de Jetibá (*)
- Santa Teresa
- São Jose do Calçado
- São Mateus (*)
- Serra (*)
- Sooretama
- Vargem Alta
- Venda Nova do Imigrante

- Viana
- Vila Pavão
- Vila Valério
- Vila Velha
- Vitória

Goiás

- | | |
|----------------------------|---------------------------------|
| . Abadia de Goiás/GO | . Matrinchã / GO |
| . Águas Lindas de Goiás/GO | . Morrinhos/GO |
| . Aparecida de Goiânia/GO | . Morro Agudo de Goiás /GO |
| . Barro Alto/GO | . Nova Glória/GO |
| . Buriti de Goiás/GO | . Novo Brasil/GO |
| . Cachoeira Dourada/GO | . Palmeiras de Goiás/GO |
| . Faina / GO | . Panamá/GO |
| . Firminópolis/GO | . Piracanjuba/GO |
| . Goianésia/GO | . Professor Jamil/GO |
| . Goiânia/GO | . Rubiataba/GO |
| . Goiatuba/GO | . Sanclerlândia/GO |
| . Guaporé/GO | . Santa Rita do Novo Destino/GO |
| . Hidrolândia/GO | . São Luis de Montes Belos/GO |
| . Iaciara/GO | . São Luiz do Norte/GO |
| . Itapaci/GO | . Senador Canedo/GO |
| . Itapirapuã/GO | . Trindade/GO |
| . Itumbiara/GO | . Turvânia/GO |
| . Luziânia/GO | |

Maranhão

- . Balsas

Minas Gerais

- . Porteirinha
- . Rio Paranaíba

Paraíba

- . Pocinhos (*)
- . Campina Grande

Paraná

- . Loanda

Piauí

- Betânia do Piauí
- . Curral Novo do Piauí
- São João do Piauí

· Ribeiro Gonçalves

Rio Grande do Norte

. Jandaíra (*)
. Parazinho
. João Câmara
. Lajes (*)

. Pedra Preta (*)
. Jardim dos Angicos
. Caiçara do Rio do Vento
. Pedro Avelino (*)

Rio Grande do Sul

. Uruguaiana

Santa Catarina

· Chapecó
. Criciúma
· Florianópolis

São Paulo

· Aparecida
· Biritiba Mirim
· Caçapava
· Cachoeira Paulista
· Canas
· Caraguatatuba (*)
· Cruzeiro
· Ferraz de Vasconcelos (*)
· Guararema
· Guaratinguetá
· Guarulhos (*)
· Ilha Solteira
· Itaquaquecetuba
· Jacareí (*)
· Jambuí

· Lins
· Lorena
· Mogi das Cruzes
· Monteiro Lobato
· Pindamonhangaba
· Poá
· Potim
· Roseira
· Salesópolis
· Santa Branca (*)
· São José dos Campos
· São Sebastião
· Suzano
· Taubaté
· Tremembé

Tocantins

· Brejinho da Nazaré
· Gurupi
· Ipueiras
· Lajeado
· Miracema
· Palmas

· Paranã
· Peixe
· Porto Nacional
· São Salvador do Tocantins
· São Valério da Natividade
· Tocantínia